

Proposta ref. - 001b/2017/MUP/VCS/CM

06-01-2017

Espaço de Jogo e Recreio na Av. EUA - Alvalade

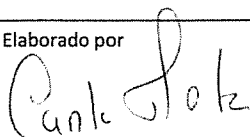
JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

Exmo. Sr. Arq. Francisco Maia

francisco.maia@jf-alvalade.pt

912316675

Elaborado por



FERNANDO L. GASPAR SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, S.A
E.N. 249-4 TRAJOUCE 2785-034 S.DOMINGOS DE RANA PORTUGAL
TEL (351) 214 440 706 / 919 557 118 / 962 738 262 - Fax (351) 214 450 615
Email: info@flgaspar.pt - www.flgaspar.pt



CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

1. PRAZO DE ENTREGA

Após vossa adjudicação formal, e respetiva confirmação de encomenda por parte da Fernando L. Gaspar, S.A (FLG).

- Até 45 dias úteis para material KOMPAN
- Entre 45 e 60 dias úteis para mobiliário urbano (exceto projetos especiais)
- Até 60 dias úteis para material COROCORD;

2. LOCAL DE ENTREGA

Obra

Caso o comprador não venha levantar a sua mercadoria ou não nos dê permissão para entrada em obra por motivo que lhe seja imputável por mais 15 dias que o previsto, assistirá a FLG o direito de cobrar do comprador uma taxa diária mínima de 100,00€ a título de despesas de armazenagem, situação para a qual será atempadamente alertado pelos serviços administrativos de FLG.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- A 30 dias da data da fatura.

Sobre todos os preços apresentados acresce o IVA à taxa legal em vigor.

4. RETENÇÕES:

Nos preços apresentados não foi considerada a possibilidade de eventuais retenções como garantia do equipamento.

5. EXCLUSÕES:

Consideram-se excluídos do preço, salvo menção expressa na Lista de Preços Unitários:

- A execução de trabalhos de topografia;
- A limpeza e/ou desobstrução dos locais de implantação.
- A contratação de forças policiais ou outras entidades necessárias à execução dos trabalhos na via pública.
- O pagamento de licenças ou taxas necessárias à colocação da sinalização e/ou guardas de segurança.
- A execução ou elaboração de telas finais
- A obtenção ou locação de instalações para estaleiro da FLG.
- O pagamento de seguros ou outros encargos não diretamente negociados com a FLG

FLG não é responsável por:

- Obtenção do cadastro da infraestrutura do subsolo;
- Danificações na infraestrutura por falta de informação ou informação errada;
- Custos com acidentes de trabalho decorrentes dos factos anteriores;
- Custos com reparação resultantes dos pontos anteriores.

6. MONTAGEM E INSTALAÇÃO:

A montagem e instalação dos equipamentos KOMPAN / COROCORD deverão ser obrigatoriamente realizadas pelos técnicos de FLG, conforme normas do fabricante e legislação aplicável.

A Inspeção Pós-instalação dos equipamentos de jogo e recreio segundo as normas EN 1176:2008 e EN 1177:2008, não está incluída nesta proposta.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução que vier a ser acordado, considerar-se-á automaticamente prorrogado nas seguintes situações:

- Condições meteorológicas adversas em que a garantia da qualidade do trabalho ou de segurança dos trabalhadores durante a execução pode ser posta em causa;
- Existência de deficiências, incorreções ou omissões na especificação do trabalho a executar;
- A falta de frente de trabalho adequada ao rendimento médio das equipas, por razões alheias à FLG.
- Situações de força maior.

8. CUSTOS ADICIONAIS:

A FLG reserva-se o direito de debitar os custos:

- Que advenham da(s) situação(ões) descrita(s) na cláusula 5., e em que para cumprimento dos prazos de execução, seja lhe exigido pelo cliente, o alargamento do horário de trabalho e/ou a presença de equipas adicionais em obra;
- Com a deslocação e imobilização do pessoal e equipamentos, nos casos em que seja exigida a sua presença em obra e esta se venha a revelar injustificada e/ou extemporânea (nomeadamente por falta de frente de trabalho ou condições meteorológicas adversas);
- Com a execução inicial e com a posterior correção de trabalhos não conformes, decorrentes de instruções incorretas e/ou incompletas recebidas do cliente;
- Com imobilização de equipamento e pessoal, pelo facto de não existir clara identificação da infraestrutura no subsolo que possa colocar em risco as equipas.
- Debitar os custos com danos ocorridos em materiais e equipamentos seus, no período em que estes sejam mantidos à guarda do cliente.

9. GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS:

KOMPAN:

- 20 anos de garantia para peças fabricadas em material polietileno de alta densidade, (exceto linha KOMPLAY) com exceção da degradação da cor por exposição aos UV;
- 10 anos de garantia para defeitos de material ou produção em peças galvanizadas ou outras não pintadas peças em aço ou metal, plástico maciço, painéis de madeira prensada com camadas de resina;
- 5 anos de garantia contra defeitos de fabrico nas molas, peças de metal pintado, peças de plástico moldado, redes e cordas.
- 2 anos de garantia contra de defeitos de material ou fabrico para peças móveis de metal ou plástico e redes de desporto.

KOMPAN / COROCORD:

- 20 anos: Anomalias em painéis em polietileno de alta densidade (PAD) e laminado de alta pressão (HPL) por defeitos de material ou de instalação;

- 10 anos: Componentes metálicos estruturais (postes em aço galvanizado não pintado, grampos em "S" e de cordas);
- 5 anos: Falhas em estruturas de cordas, componentes metálicos pintados e rotomoldados plásticos e componentes em madeira. Excetua-se a degradação da cor das cordas por exposição aos UV
- 2 anos: Falhas em componentes móveis (juntas e membranas) por anomalias de materiais ou de instalação.

- No caso de aceitação expressa ou tácita das presentes condições, as mesmas regularão a relação entre as partes sem necessidade de qualquer formalidade adicional.

14. VALIDADE DA PROPOSTA:

90 dias (desde que considerados no mesmo ano fiscal)

MOBILIÁRIO URBANO

- 2 anos de garantia contra defeitos de fabrico

O período de garantia é iniciado na data de fornecimento dos equipamentos e as peças em garantias são entregues na morada do cliente e montadas, quando necessário, pelas equipas da FLG.

FLG não assume a responsabilidade por quaisquer falhas ou danos quer do equipamento quer dos componentes e/ou módulos que o componham que decorram de:

- Atos de vandalismo, catástrofes naturais e/ou acidentes, utilização indevida;
- Utilização de peças não aconselhados pelo fabricante ou pela FLG;
- Intervenção técnica efetuada por terceiros;
- Natural desgaste dos equipamentos e/ou suas componentes;
- Fissuras naturais na madeira de Robinia, que não alterem as características de resistência e durabilidade do produto.

10. TERMO DE QUALIDADE E DURABILIDADE DOS EQUIPAMENTOS E SUPERFÍCIES AMORTECEDORAS DE IMPACTO:

Todos os equipamentos e superfícies amortecedoras de impacto cumprem as normas europeias para espaços de jogo EN 1176 e EN 1177 e o Decreto-Lei nº119/09 de 19 de Maio.

11. MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:

Os **Manuais de Inspeção e de Manutenção** do equipamento serão fornecidos aquando da entrega da obra. A KOMPAN e a FLG aconselham com um intervalo trimestral à realização de uma inspeção operacional /manutenção para identificação de eventuais situações de inconformidade e eventuais necessidades de beneficiação. A FLG dispõe de equipas técnicas de inspeção e manutenção de equipamentos infantis, aconselhando a elaboração de contrato de manutenção de forma a garantir sempre o mesmo nível de qualidade e segurança iniciais.

12. ASSISTÊNCIA PÓS-VENDA:

Concedemos assistência técnica gratuitamente por telefone de segunda a Sexta-feira das 9:30h às 18:00h. Caso seja necessária assistência técnica no local de obra esta deverá ser solicitada com um prazo mínimo de 48 horas.

13. ACEITAÇÃO DAS PRESENTES CONDIÇÕES

- O cliente pode aceitar as presentes condições de forma tácita, não se pronunciando por escrito sobre as presentes condições até à data da adjudicação dos trabalhos.
- O cliente pode até à data da adjudicação dos trabalhos opor-se às presentes condições, comunicando por escrito à FLG a recusa das mesmas, ou propondo alterações às mesmas, ou apresentando proposta de contrato.
- Após a data de adjudicação dos trabalhos, caduca o direito do cliente se pronunciar sobre as presentes condições, considerando-se as mesmas aceites tacitamente.

OPÇÃO I

ORÇAMENTO DETALHADO

Proposta nº 001b/2017/MUP/VCS/CM

Valor global **14.474,86 €**

A este valor acresce o IVA à taxa em vigor

Obra: Espaço de Jogo e Recreio na Av. EUA, Alvalade
Cliente: JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

VENDA

SUB TOTAL 14.474,86 €

ref.	Descrição	Quant.	Preço/unit	VALOR
M128	Craizy Daisy	1	1.510,84 €	1.510,84 €
KSW90045	Swing steel	1	5.409,80 €	5.409,80 €
M133001	Clide 125	1	7.261,80 €	7.261,80 €
	Painel Informativo	1	292,42 €	292,42 €
	»» Inclui fornecimento, transporte e montagem por sistema de fundações			

Nota:

Com a conclusão da Obra será entregue o Caderno de Manutenção com todas as fichas técnicas, de montagem e respetivos certificados dos equipamentos propostos, de acordo com o exigido no Dec Lei 203/2015.